

**Id:05D4F6825BF982A6**

**Id:01AB2619435B82A9**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com  
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com  
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DE ACORDO COM DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS 35377119304 - ME, INSCRITA NO CNPJ: Nº 32.817.631/0001-94, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DE ACORDO COM DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA JORDINEY FERREIRA DOS SANTOS 06546791340, CNPJ, SOB Nº 46.180.872/0001-80, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailier Gonçalves de Castro, Secretária de Educação, CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailier Gonçalves de Castro, Secretária de Educação, CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS 35377119304 - ME, inscrita no CNPJ: Nº 32.817.631/0001-94, Rua Manoel Balduino de Castro, 277, bairro Umbelina, São Raimundo Nonato – PI, representada neste ato pelo Sr. Miguel Fernandes dos Santos, brasileiro, portador do CPF: Nº 353.771.193-04 residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI,, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempreendedor individual, para o transporte de alunos da rede estadual de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem

CONTRATADO JORDINEY FERREIRA DOS SANTOS 06546791340, CNPJ, sob nº 46.180.872/0001-80, estabelecida na Faz. Povoador Lagoa das Cascas, S/N, Zona Rural – PI/ CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempreendedor individual, para o transporte de alunos da rede estadual de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 074/2022, processo administrativo nº 025/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 075/2022, processo administrativo nº 025/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022, processo administrativo nº 025/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, será prorrogado por mais 12 meses (doze meses), a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022, processo administrativo nº 025/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, será prorrogado por mais 12 meses (doze meses), a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.06.01 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.06.02 FUNDEB.  
PROGRAMA: 12  
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0002.2029.0000, 12.361.0002.2029.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000, 12.366.0004.2031.0000, 12.361.0004.2040.0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: TERMO DE ADESÃO 141 de 2022 SEDUC.

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.06.01 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.06.02 FUNDEB.  
PROGRAMA: 12  
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0002.2029.0000, 12.361.0002.2029.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000, 12.366.0004.2031.0000, 12.361.0004.2040.0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: TERMO DE ADESÃO 141 de 2022 SEDUC.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 074/2022, processo administrativo nº 025/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 075/2022, processo administrativo nº 025/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato - PI, 10 de maio de 2023.

São Raimundo Nonato - PI, 10 de maio de 2023.

Nailier Gonçalves de Castro  
Secretária de Educação  
CONTRATANTE

Nailier Gonçalves de Castro  
Secretária de Educação  
CONTRATANTE

MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS 35377119304 – ME  
CNPJ: Nº 32.817.631/0001-94  
CONTRATADA

JORDINEY FERREIRA DOS SANTOS 06546791340  
CNPJ Nº 46.180.872/0001-80  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_